DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Errata 2
Edital 4
Licitações e Contratos 7
Prorrogações 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

REF: ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – AUDIOVISUAL.

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

A Prefeitura Municipal de Icém, por meio da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a **ERRATA DA PUBLICAÇÃO** da homologação do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, com categorias relacionadas ao Audiovisual, sem prejuízo ao resultado. Assim;

ONDE SE LÊ:

3) - CURTA-METRAGEM DOCUMENTÁRIO PARA A MEMÓRIA CULTURAL DA CIDADE: "ICÉM 70 ANOS"

POSIÇÃO	INFORMAÇÕES DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	**Nome:** Wilson José Borges **CPF:** nº 112.876.898-41 Pessoa física, não cotista. **Nome do projeto:** "Icém, uma senhora Cidade" **Categoria:** Curta-Metragem Documentário para a Memória Cultural da Cidade: "Icém 70 Anos"	25

LEIA-SE:

3) - CURTA-METRAGEM DOCUMENTÁRIO PARA A MEMÓRIA CULTURAL DA CIDADE: "ICÉM 70 ANOS"

POSIÇÃO	INFORMAÇÕES DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	**Nome:** Wilson José Borges **CNPJ**: nº 10.695.921/0001-70 Pessoa jurídica, não cotista. **Nome do projeto**: "Icém, uma senhora Cidade" **Categoria:** Curta-Metragem Documentário para a Memória Cultural da Cidade: "Icém 70 Anos"	25

Ressaltamos que a alteração se dá apenas na personalidade, erroneamente informada como física. A alteração não traz prejuízos aos demais concorrentes, assim como, não interfere na documentação apresentada no prazo em que se deu a homologação.

Icém, 15 de abril de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

GOVERNO MUNICIPAL 2021 - 2024 Icém Construindo uma nova história!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(S) APROVADO(S) E CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto nos itens 8.7 e seguintes do Edital Completo do Concurso Público nº 001/2022 diante da lista do(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) para a(s) vaga(s) de emprego(s) público desta Prefeitura, bem como das homologações parciais datadas de 06/02/2023 e 09/02/2023.

Resolve:

I)- Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) para o preenchimento da(s) vaga(s) do(s) emprego(s) público(s) adiante relacionamento(s), a comparecer(em) junto à Seção de Recursos Humanos desta Prefeitura, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação deste edital, das 7:00 às 13:00 hs, para a seguinte finalidade:

a) – optar pelo interesse na vaga a que foi aprovado e classificado;
b) – apresentar os documentos pessoais e complementares exigidos no Edital Completo do Concurso Público nº 001/2022;

II)- O(s) candidato(s) que fica(m) convocado(s) a comparecer(em) dentro do prazo e horários estabelecidos para ocupação da(s) respectiva(s) vaga(s) aberta(s) e que deverão ser preenchidas, são os que estão em anexo, neste edital.

III)- Se o(s) convocado(s) relacionado(s) neste Edital não comparecer(em) no prazo fixado de 03 (três) dias da presente convocação ou não anuir(em) à nomeação no emprego para o qual foi aprovado e classificado, ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, se não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou mentais no referido exame, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação, sendo que, nesse caso será convocado o candidato mais próximo aprovado e classificado no mesmo emprego.

IV)- Se o(s) candidato(s) convocado(s) comparecer(em) no prazo da presente convocação, uma vez atendido os requisitos legais previstos nos mencionados sub itens do edital, após feita a desincompatibilização de outro cargo ou emprego exercido ainda que temporariamente, será nomeado por Portaria baixada pelo Prefeito, devendo entrar em exercício no emprego do concurso público para o qual foi admitido imediatamente para atender as necessidades dos serviços.

V)- Aplica-se a esta convocação no que couber as demais normas previstas nas instruções do Edital Completo do Concurso Público realizado sob nº 001/2022, desta Prefeitura.

Assim, para o conhecimento dos convocados é expedido o presente Edital que vai afixado no mural desta Prefeitura em local de costume.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Icém, 16 de abril de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, afixado no mural desta Prefeitura em local de costume, seguido de publicação no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

JOAO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos

OFICIAL ADMINISTRATIVO	CPF	CLASSIFICADO
CAMILA ALVES DA SILVA MELLO	229.565.618-47	5º
LÍVIA ALVES DIAS DE ASSIS	364.938.828-69	6º

MOTORISTA	CPF	CLASSIFICADO
CRISTIANO DOS SANTOS CARVALHO	068.988.496-62	33º
CARLOS RIBEIRO FRANCO	275.134.648-04	34º
ELIANA APARECIDA POLIZELLI	260.579.398-24	35º

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Licitações e Contratos

Prorrogações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 14/04/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA AIRTON PEDROSO FILHO - ME, PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE N.SRª. D'ABADIA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AIRTON PEDROSO FILHO - ME**, com sede à Avenida Loja Maçônica Fraternidade Paulista, nº 2543, Jardim Planalto, Barretos/SP, CEP: 14.786-084, inscrita no CNPJ sob nº 07.594.105/0001-65, neste ato representada pelo **Sr. AIRTON PEDROSO FILHO,** portador do RG nº 18.292.152-9-SSP/SP e do CPF nº 083.523.558-05., doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 14/04/2023 no âmbito do **Processo de Licitação nº 026/2023 – Contrato nº 036/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por 90 (noventa) dias, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.235/2023, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 12 de abril de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

CONTRATANTE
AIRTON PEDROSO FILHO - ME
CNPJ nº 07.594.105/0001-65
Airton Pedroso Filho
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
WAGNER BARROS PEREIRA
RG nº 13.817.104 – SSP/MG
EDILENE FORESTO DO PRADO
RG nº 60.223.108-5 -SSP/SP

.....